



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/016/02/431ª
Data: 09/03/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de assessoria de imprensa.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/016/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços de assessoria de imprensa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$124.080,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta reais), elaborado na base junho/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: 02113 – conta razão 6161212920.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
09/03/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/016/2012
Data: 09/03/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de assessoria de imprensa.

I. HISTÓRICO

Para o desenvolvimento de suas atividades, o Departamento de Relações Corporativas da EMAE conta com apoio dos serviços prestados por empresa especializada no desenvolvimento de atividades de assessoria de imprensa.

O objetivo desta contratação se justifica para atender a demanda de pedidos advindos de mídias externas como TV, rádio e imprensa escrita, bem como na redação de releases, avisos de pauta, artigos e, também, textos de folders, folhetos, mídias eletrônicas e pautas internas de comunicação.

A contratação é necessária em razão do vencimento do contrato vigente, nº ASE/PC/5021/01/2011, previsto para ocorrer em 01/06/2012.

II. RELATÓRIO

O serviço de apoio à EMAE em assessoria de imprensa compreende as seguintes atividades:

- a) recebimento e seleção das demandas;
- b) levantamento de informações e redação de respostas;
- c) redação e encaminhamento de *press releases*, comunicados a imprensa, avisos de pauta, artigos etc;
- d) acompanhamento de porta-vozes nos atendimentos;
- e) contato com jornalistas;
- f) monitoramento;
- g) redação de matérias internas para folders, folhetos e sítios da empresa (*Internet e intranet*).

A CONTRATADA deve desenvolver as atividades de assessoria de imprensa na sede da EMAE, empregando profissional(ais) habilitado(s) em jornalismo, devidamente registrado(s) em órgão da categoria.

Para o desenvolvimento das suas atividades a CONTRATADA deve prever a realização de até 04 (quatro) viagens por mês, num raio de até 120 Km a partir da sede da EMAE

O fornecimento dos serviços deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 12 (doze) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta reais) - base junho/2012



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços de assessoria de imprensa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$124.080,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta reais), elaborado na base junho/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: 02113 – conta razão 6161212920

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores